



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1205
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 035/2.001

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL CONFORME LEI Nº 034 DE 24 DE JULHO DE 2001)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para arcar com as despesas de construção de trailers na Praia Pública Municipal, conforme autorização da Lei Municipal nº 034 de 24 de julho de 2001.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11	Indústria Comércio e Serviços
11.65	Turismo
11.65.3640	Empreendimentos Turísticos
11.65.3641	Manutenção da Praia Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações

Artº 2º- O crédito autorizado pelo artigo primeiro, terá como recurso a anulação parcial da dotação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento
03.07	Administração
03.07.021	Administração Geral
03.07.0112.002	Manutenção dos Serviços Internos

CATEGORIA ECONÔMICA

3000	Despesas correntes
3100	Despesas de custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal civil
3111.04	Vencimentos Servidores Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

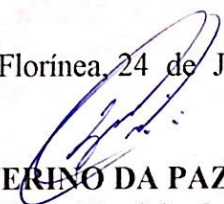
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000




Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Julho de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração